



XP CORPORATE MACAÉ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
CNPJ/MF nº 16.802.320/0001-03

Proposta à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 28 de novembro de 2019.

Prezado Senhor Cotista,

A **Rio Bravo Investimentos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** (“Rio Bravo” ou “Administradora”), na qualidade de Instituição Administradora do **XP CORPORATE MACAÉ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII** (“Fundo”), convocou em 04 de novembro de 2019 os cotistas do Fundo para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 28 de novembro de 2019, às 10h, no escritório da XP Asset Management, localizado na Avenida Chedid Jafet, nº 75, Torre Sul, 30º andar, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04551-065 (“Assembleia”).

A Administradora convocou a Assembleia pela necessidade de examinar, discutir e votar acerca da seguinte matéria:

- I. A substituição da gestão do Fundo, da **XP GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, Torre Sul, 30º andar (parte), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.625.200/0001-89 (“XP Gestão”) pela **XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, Torre Sul, 30º andar (parte), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.789.525/0001-98, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, conforme o Ato Declaratório nº 12.794 de 21 de janeiro de 2013 (“XP Vista”), empresa pertencente ao mesmo grupo econômico da XP Gestão.

No tocante à matéria prevista no item acima, cumpre esclarecer que a XP Vista é a gestora do Grupo XP responsável pela gestão de Fundos de Investimento Imobiliários e demais fundos estruturados. Nesse sentido, diversos outros fundos imobiliários que ficavam sob a gestão da XP Gestão também tiveram sua gestão migrada para a XP Vista, tais como o Maxi Renda Fundo de Investimento Imobiliário – FII, o XP Malls Fundo de Investimento Imobiliário – FII, o XP Log Fundo de Investimento Imobiliário – FII entre outros.

Destacamos ainda que a substituição da Gestora não implicará em alteração da Taxa de Administração vigente.

Caso aprovada a matéria acima, a Administradora do Fundo adotará as providências necessárias, tais como o ajuste na qualificação da Gestora do Fundo constante do Artigo 9.1 do Regulamento



do Fundo, bem como a formalização do competente instrumento contratual a ser celebrado com a XP Vista.

Ressalta-se que, nos termos do artigo 20 da Instrução da CVM nº 472/08, a deliberação em tela poderá ser aprovada pela maioria de votos dos cotistas presentes (quórum simples).

Tal matéria foi analisada e discutida pela Administradora, de modo que entendemos pela sua aprovação.

Atenciosamente,

São Paulo, 06 de novembro de 2019.

Rio Bravo Investimentos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Instituição Administradora do
XP CORPORATE MACAÉ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII